



## Mestrado Profissional em Psicologia da Saúde

### EDITAL 02/2022

#### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO PROFISSIONAL) EM PSICOLOGIA DA SAÚDE – 2023.1

O Instituto Multidisciplinar em Saúde (IMS), Vitória da Conquista, Campus Anísio Teixeira (CAT) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e o Colegiado do Mestrado Profissional em Psicologia da Saúde tornam público, por meio deste instrumento de divulgação, o processo de seleção de estudantes para o Mestrado Profissional em Psicologia da Saúde. As inscrições para seleção ao Mestrado em Psicologia da Saúde estarão abertas no período de **03/10 até 21/10/22**. Informações complementares podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.psicologiasaudeims.ufba.br>, pelo e-mail: [mestradopsicologiaufba@gmail.com](mailto:mestradopsicologiaufba@gmail.com) e [posgraduacaoims@ufba.br](mailto:posgraduacaoims@ufba.br). O Mestrado em Psicologia da Saúde tem duração máxima de 24 meses.

#### 1 - NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

**1.1** O Mestrado em Psicologia da Saúde ofertará 15 (quinze) vagas para o primeiro semestre letivo de 2023. O número de vagas oferecidas por orientador e as linhas de pesquisa estão descritas abaixo:

Linha de Pesquisa 1 - Práticas Clínicas e Saúde Mental

Linha de Pesquisa 2 - Desenvolvimento humano e Práticas Educativas na Saúde

**‘Informações detalhadas referente às linhas de pesquisa:**

<https://psicologiasaudeims.ufba.br/pt-br/linha-de-pesquisa>

**Informações sobre os docentes constam no seus respectivos lattes**

MESTRADO			
Linha de pesquisa	Orientadores	Vagas	Temas de interesse de pesquisa
1	ANDREA BATISTA DE ANDRADE CASTELO BRANCO	2	Psicologia Hospitalar; Abordagem Centrada na Pessoa e Saúde.
2	CARMEM VIRGÍNIA MORAES DA SILVA	1	Temas a partir da Psicologia Histórico-Cultural (Vigotski): Desenvolvimento Infantil e Brincadeira; Desenvolvimento Infantil e Promoção de Saúde; Psicologia Clínica Infantil.
2	EDI CRISTINA MANFROI	2	Terapia Focada nos Esquemas; Desenvolvimento ao longo da vida; Parentalidade; Saúde Mental na Universidade.
1	GABRIELA ANDRADE DA SILVA	3	Plantão psicológico; Atendimento psicológico mediado por tecnologias da informação e comunicação; Saúde mental na atenção básica.
2	MONALISA NASCIMENTO DOS SANTOS BARROS	2	Humanização do parto e nascimento; Método clínico centrado na pessoa; Assistência psicológica em psicologia perinatal.
1	NILIA MARIA DE BRITO LIMA PRADO	1	Intervenções para a saúde mental em tempos de Covid-19; Promoção da saúde no contexto da APS e o papel da saúde mental nos territórios;



			Práticas de cuidado em saúde mental em equipes multiprofissionais de saúde.
2	PATRICIA MARTINS DE FREITAS	2	Neuropsicologia do desenvolvimento: estudo dos transtornos do desenvolvimento (incluindo diagnóstico, procedimentos de reabilitação e intervenções escolares); Mecanismos nutricionais e efeitos para o neurodesenvolvimento.
1	PAULO ROGERS DA SILVA FERREIRA	2	Itinerários terapêuticos; Antropologia da clínica; Etnopsicologia.

**1.1.1** Neste edital, o Mestrado não oferecerá vagas para candidatos estrangeiros.

**1.1.2** Do total de vagas de ampla concorrência, 02 (duas) serão reservadas para servidores internos do IMS/CAT/UFBA, optantes por esta modalidade, e 30% (trinta) serão reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) que optem, em campos específicos do formulário de inscrição, a concorrerem nessa modalidade de vaga. Candidatos(as) dessa modalidade de ingresso serão denominados de optantes.

**1.1.3.** Por negros(as) entende-se candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), conforme definido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a partir de sua autoidentificação no formulário de inscrição, para fins deste edital.

**1.1.4** Na hipótese de não haver candidatos servidores internos o IMS/CAT/UFBA, negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação e a ordem de classificação.

**1.1.5** Para concorrer às vagas destinadas aos negros (pretos e pardos), o candidato deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário, a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**1.2** Além do número total de vagas ofertadas, será oferecida ainda uma vaga supranumerária para cada uma das categorias de identificação: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), totalizando 04 (quatro) vagas.

**1.2.1** Para concorrer às vagas supranumerárias, destinadas às categorias indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans, o candidato deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário, a autodeclaração de que pertence a uma dessas categorias.

**1.2.2** Vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

**1.3** O candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para uma das categorias relacionadas neste edital, deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição. Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver maior pontuação na nota final do processo seletivo.



**1.4** Este edital segue as orientações da Resolução 01/2017 aprovada pelo Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), da Universidade Federal da Bahia, que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA.

## 2 – INSCRIÇÕES

**2.1** Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Mestrado em Psicologia da Saúde, portadores de diploma de nível superior em Psicologia ou áreas correlatas de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação. Serão aceitos também candidatos em fase de conclusão de curso em Psicologia ou áreas correlatas (comprovado com documento de provável concluinte emitido pelo Colegiado do Curso), desde que possam concluir a graduação até o período de matrícula no Mestrado, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFBA. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados, referentes a esta seleção, divulgados através dos endereços eletrônicos do mestrado ([www.psicologiasaudeims.ufba.br](http://www.psicologiasaudeims.ufba.br)).

**2.2** Para inscrição no processo de seleção para o Mestrado em Psicologia da Saúde o(a) candidato(a) deve acessar o sítio eletrônico do **SIGAA**: [https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) para realizar sua inscrição e selecionar o Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde (PPGPS/IMS/UFBA); preencher a ficha de inscrição disponível *on line* e anexar os documentos mencionados nos itens 2.4 em formato pdf nos campos pertinentes.

**2.3** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 111,64 (cento e onze reais e sessenta e quatro centavos) e estará sujeito à atualização de valores durante o processo seletivo. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União, disponível em: [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s=) (na página escolher o serviço “**INSCRIÇÃO - MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE - PPGPS/IMS**”). Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.

**2.3.1** Os candidatos que comprovarem **cumulativamente**: I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, podem solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição (Portaria UFBA No 003/2020 e LEI Nº 12.799, DE 10 DE ABRIL DE 2013). A comprovação de renda familiar deverá ser realizada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do(a) candidato(a) no CadÚnico, conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente. **Os documentos comprobatórios referentes ao inciso I e inciso II devem ser inseridos juntos em um único arquivo no formato PDF em substituição ao comprovante de pagamento da taxa de inscrição.**

**2.3.2** Os documentos comprobatórios do item 2.3.1 deverão ser anexados em campo específico do item 2.4 juntamente com Anexo 7 preenchido (anexados em um único arquivo de PDF).

**2.4** Para se inscrever no processo seletivo, além do preenchimento do formulário de inscrição ON LINE, o candidato deverá inserir na Plataforma SIGAA os seguintes **documentos em PDF**:



**Atenção:** Os candidatos devem se atentar ao envio da frente e do verso dos documentos.

- A. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo 1);
- B. Cópia do Documento Oficial de Identidade (frente e verso) e CPF, certidão de casamento ou de nascimento para solteiros;
- C. Prova de quitação com o serviço militar (OBRIGATÓRIO PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
- D. Certidão de quitação eleitoral (emitido pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- E. Fotografia 3x4 cm;
- F. Cópia do Certificado de Conclusão de Curso; ou cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação; ou da declaração de provável concluinte emitida pelo colegiado do curso (ficando a matrícula condicionada à comprovação da conclusão do curso de graduação);
- G. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (frente e verso);
- H. *Currículo lattes* completo e atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), em que conste o endereço eletrônico de acesso ao currículo na página do CNPq, as cópias dos comprovantes do Currículo organizadas na sequência seguindo a ordem do barema do anexo 4 deste edital, **e o barema devidamente preenchido com base nas comprovações.**
- I. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição e GRU (ATENÇÃO: O comprovante de “agendamento de pagamento” emitido por terminal eletrônico não tem validade para comprovar o pagamento da inscrição e o candidato que enviar o comprovante nesse formato não terá sua inscrição homologada); **Exceto aos que solicitarem isenção de taxa de inscrição (item 2.3.1);**
- J. Documento comprobatório de vulnerabilidade socioeconômica e anexo 7 (anexados em um único arquivo de PDF); **apenas aos que solicitarem isenção de taxa de inscrição (item 2.3.1);**
- K. Pré-Projeto de Pesquisa, **sem identificação da(o) candidata(o)**, conforme roteiro definido neste edital, informando, ainda, a opção por uma Linha de Pesquisa e os nomes de dois(duas) possíveis orientadores(as). Recomenda-se verificar as características da linha de pesquisa disponível no início deste edital. O pré-projeto será avaliado conforme sua adequação à linha de pesquisa escolhida e as áreas de interesse das(os) docentes que estejam disponibilizando vagas.
- L. Termo de compromisso do candidato explicitando a sua disponibilidade para plena participação em atividades a serem desenvolvidas durante seus estudos no Mestrado em Psicologia da Saúde (Anexo 2).

**2.5** Utilize programas específicos para salvar os documentos com tamanho compatível para anexar no sistema. Na hipótese do sistema de inscrição **não suportar o tamanho dos arquivos** que devem ser anexados, o candidato deverá entrar em contato com a Secretária do PPGPS/IMS/UFBA para orientações (de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 18:00h,



pelo e-mail: [posgraduacaoims@ufba.br](mailto:posgraduacaoims@ufba.br)) em tempo hábil para resposta e até a data limite das inscrições prevista neste edital. **Não serão aceitos documentos complementares via e-mail.**

**2.6** A documentação não será conferida para ajustes, sendo de inteira responsabilidade do candidato a submissão no SIGAA de todos os documentos exigidos. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem as exigências deste edital. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória serão indeferidas.

**2.7** Em nenhuma hipótese haverá devolução dos valores das taxas pagas. O candidato, ao inscrever-se e apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, inscrição com documentação pendente ou a troca da documentação de inscrição já encaminhada. Também não será aceita mudança na Linha de Pesquisa escolhida. Em caso de constatação de inveracidade ou fraude de qualquer informação ou documento, a inscrição será automaticamente cancelada, em qualquer etapa do processo seletivo.

**2.8** Após a análise da documentação apresentada, o resultado sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição será divulgado na página eletrônica do programa: <https://psicologiasaudeims.ufba.br> e na página eletrônica do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia <http://www.ims.ufba.br>.

**2.9** Informações complementares sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do programa: <https://psicologiasaudeims.ufba.br>, ou no e-mail: [mestradopsicologiaufba@gmail.com](mailto:mestradopsicologiaufba@gmail.com).

### 3 – Comissão de Seleção

**3.1** A Comissão de Seleção será composta por pelo menos quatro docentes vinculados ao Mestrado em Psicologia da Saúde, indicados pelo Colegiado do mesmo. Encerradas as inscrições dos candidatos, a Comissão de Seleção terá sua composição divulgada na página eletrônica do Mestrado. Não poderá participar dessa comissão o membro que tiver um dos seguintes graus de proximidade e/ou parentesco com algum candidato: o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau. Os candidatos terão 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação referida, para solicitar o impedimento de algum membro da Comissão, exclusivamente com base nas condições aqui declaradas, devidamente fundamentado e em documento assinado e enviado para o e-mail da secretaria dos colegiados [posgraduacaoims@ufba.br](mailto:posgraduacaoims@ufba.br). Caso o Colegiado do Mestrado em Psicologia da Saúde dê provimento à solicitação de impedimento, procederá à substituição do membro da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção será considerada definitiva quando a solicitação de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassado o prazo indicado, não tenha sido apresentado recurso contra a sua composição.

### 4 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**4.1.** As etapas de seleção serão realizadas conforme datas e horários constantes no Cronograma (Item 11) deste Edital.

**4.2.** A seleção constará das seguintes etapas: (A) Avaliação do pré-projeto de pesquisa (eliminatória e classificatória); (B) Entrevista (eliminatória e classificatória); (C) Análise do currículo (classificatória).





**(A) Avaliação do Pré-Projeto:** Deverá ter no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) laudas (incluindo os elementos pré-textuais, referências e cronograma). Fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaço entre linhas 1,5 e margens de 2,0 cm. O pré-projeto deverá conter: i) Partes pré-textuais: (Capa) – na capa, deverão ser indicados, a Linha de Pesquisa de escolha do(a) candidato(a) ii) Partes Textuais: (1) Introdução – delimitação do problema, contexto fundamentado nas lacunas do conhecimento que o estudo pretende preencher e pergunta(s) de investigação e/ou hipótese(s); (2) Justificativa, considerando as características de programa de mestrado profissional; (3) Objetivos – geral e específicos; (4) Método: Participantes, instrumentos, Procedimentos de Éticos atendo a resolução 466 e 510 do Conselho Nacional de Saúde, incluindo Riscos e Benefícios, Procedimentos de coleta e análise dos dados, Resultados e Produtos esperados, Impactos científicos e sociais (5) Cronograma; (6) Referências. O pré-projeto de pesquisa deverá atender a proposta de mestrado profissional, na qual recomenda a realização de pesquisas que desenvolvam ou aprimorem: ferramentas avaliativas/interventivas, práticas, serviços e/ou políticas, vinculados aos problemas reais da área de atuação profissional. Cabe, também, ao candidato interessado propor uma pesquisa que se alinhe: aos preceitos do campo da Psicologia da Saúde (área de concentração do programa) e uma de suas linhas de pesquisas; aos objetivos do Programa; as competências dos docentes. O pré-projeto de pesquisa será pontuado na escala de zero a dez, de acordo com critérios apresentados no barema que está em Anexo 3. Para o Pré-projeto de Pesquisa, serão considerados aprovados e aptos às etapas seguintes os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete). Os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) serão automaticamente eliminados do processo seletivo. A nota dessa avaliação terá o peso 3 (três) no cálculo da média final do processo seletivo. Ressalta-se que o pré-projeto apresentado não necessariamente será o projeto de dissertação executado, e que o(a) orientador(a) não será, necessariamente, um(a) dos(as) indicados(as) pelo(a) estudante.

**(C) Entrevista:** As entrevistas serão realizadas no IMS-CAT-UFBA, presencialmente, conforme cronograma divulgado pela Secretaria e na página eletrônica do Mestrado profissional em Psicologia da Saúde. Esta etapa será registrada em um aparelho de áudio digital. A entrevista visa obter informações sobre a expressão oral de ideias, o interesse nas linhas de pesquisa oferecidas pelo mestrado, conhecimento metodológico, experiência com atividades de pesquisa, as características e a viabilidade do pré-projeto de pesquisa, a flexibilidade de trabalhar com temas distintos do apresentado no pré-projeto, a disponibilidade de tempo do candidato, a trajetória e interesse no campo da Psicologia da Saúde. Ressalta-se que esta etapa é eliminatória e classificatória, os candidatos eliminados na etapa anterior não participarão desta etapa seletiva. A entrevista será pontuada de acordo com critérios apresentados no barema que está no Anexo 5 deste edital. A nota dessa Avaliação terá o peso 2 (dois) no cálculo da média final do processo seletivo.

Será obrigatório o uso de máscara e o distanciamento físico durante a etapa de entrevista, seguindo as recomendações sanitárias referentes à pandemia de Covid-19. A(o) candidata(o) deverá levar sua própria máscara. A não utilização implicará na eliminação da(o) candidata(o). Recomenda-se, ainda, que cada candidata(o) leve álcool 70% em gel para higienização.

**(D) Análise de currículo:** A avaliação do Currículo Lattes será feita com base na documentação comprobatória apresentada pelo candidato, atribuindo-se pontos na escala de zero a dez, de acordo com critérios apresentados no Anexo 4 deste edital. Os candidatos(as) devem anexar juntamente com a documentação, no ato da inscrição, o barema preenchido e



os documentos devidamente identificados. Ressalta-se que a análise documental e avaliação será realizada pela comissão, sendo o preenchimento apenas parte do processo de inscrição. A nota dessa Avaliação terá o peso 1 (um) no cálculo da média final do processo seletivo. Esta etapa é classificatória e os candidatos eliminados nas etapas anteriores não terão os currículos analisados.

**4.3.** Não haverá provas de línguas. Porém, será solicitado aos candidatos(as) aprovados(as), comprovação de Proficiência em Língua Inglesa para dispensa. Se aprovado(a) no certame seletivo, o discente terá até o final do primeiro ano do curso para fazer prova de proficiência e apresentar uma certificação que comprove tal proficiência. A não aprovação e falta de comprovação implicarão em impossibilidade de qualificação do projeto e, conseqüentemente, desligamento do curso.

**4.3.1** Serão aceitos os seguintes documentos autenticados de proficiência na língua inglesa: TOEFL, Cambridge ou certificado de proficiência emitido pelo NUPEL (UFBA) ou por uma IES reconhecida pelo MEC, realizada nos últimos 2 anos.

## **5 – Resultado Final**

**5.1** Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem Nota Final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. O resultado será apresentado por ordem decrescente da Nota Final. Em caso de empate na Nota Final, serão considerados os seguintes critérios de desempate na respectiva ordem: maior nota na prova de conhecimento, maior nota na avaliação do pré-projeto e maior nota da entrevista. Serão classificados e convocados os 16 primeiros candidatos(as), considerando as vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados Negros (preto e pardos), optantes por esta modalidade (30% para cada área de concentração) e as vagas reservadas para servidores internos do IMS/CAT/UFBA, optantes por esta modalidade (2 vagas), além das vagas destinadas para indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis). Os(as) candidatos(as) “aprovados e não classificados” comporão a lista de suplentes e poderão ser convocados em caso de desistência de candidatos anteriormente classificados. A Nota Final será constituída por média ponderada das etapas, adotando-se os seguintes pesos: I – Pré-Projeto de pesquisa, peso 4; II – Entrevista, peso 4; III – Análise de Currículo, peso 2.

## **6 – Interposição de recursos e direito de vista dos documentos**

**6.1** O direito de vista dos documentos e interposição de recurso relacionado ao processo seletivo é assegurado ao candidato.

**6.2** Fica estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data de divulgação do resultado para a interposição de recurso.

**6.3** No período de recurso, os candidatos terão acesso às suas respectivas notas.

**6.4.** O pedido de vista deverá ser formulado por escrito (Anexo 6) e assinado pelo candidato, e encaminhado por e-mail: [posgraduacaoims@ufba.br](mailto:posgraduacaoims@ufba.br), ao Colegiado do PPGPS/IMS/UFBA. Por conta de possíveis problemas com e-mails enviados para a caixa de spam, o candidato deve solicitar a confirmação do recebimento quando do envio do recurso.



**6.5** Os recursos só serão analisados e considerados quando forem apresentados por escrito pelo candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado oficial. Findo esse prazo não serão aceitos quaisquer recursos.

## **7 - Bolsas**

**7.1** O Mestrado não garante previamente bolsa de estudos para nenhum aprovado. Caso o Mestrado tenha bolsas de estudos disponíveis, a distribuição será feita pela Comissão de Bolsas seguindo os critérios dispostos em Instrução Normativa específica do Mestrado em Psicologia da Saúde que trata deste tema.

## **8 - Matrícula**

**8.1** As matrículas dos(as) candidatos(as) admitidos serão efetivadas pela Secretaria do Programa em data especificada no Calendário Acadêmico da UFBA e divulgada no site do programa <https://psicologiasaudeims.ufba.br/>.

**8.2** Os documentos apresentados na inscrição serão utilizados para a matrícula: RG, CPF, Diploma de Graduação de curso reconhecido pelo Ministério da Educação e Histórico Escolar.

**8.3** Para os(as) alunos(as) aprovados(as) no processo seletivo que apresentaram declaração de conclusão de curso de graduação, sem a comprovação final da conclusão, se for o caso, devem apresentar essa comprovação no período da matrícula, ficando a continuidade da mesma condicionada a essa confirmação.

**8.4** Os(as) candidatos(as) aprovados poderão ser contatados por e-mail sobre a necessidade de complementação de documentação para efetivação da matrícula.

**8.5** A documentação exigida para a matrícula, conforme legislação vigente, serão adicionados os seguintes itens, conforme o caso:

a) para o candidato(a) selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;

b) para o candidato (a) selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;

c) para o candidato (a) selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

## **9 - Disposições Gerais**

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Mestrado em Psicologia da Saúde.

## **10 - Maiores Informações**

Secretaria do Mestrado em Psicologia da Saúde  
Universidade Federal da Bahia - UFBA





Instituto Multidisciplinar em Saúde, Campus Anísio Teixeira  
 Rua Hormindo Barros, 58, Bairro Candeias  
 Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.029-094  
 E-mail – [posgraduacaoims@ufba.br](mailto:posgraduacaoims@ufba.br) e [mestradsicologiaufba@gmail.com](mailto:mestradsicologiaufba@gmail.com)  
 Página eletrônica – <http://www.psicologiasaudeims.ufba.br>

## 11- Cronograma

Item	Data/Período	Observações
Lançamento do Edital	26/09/2022	<a href="https://psicologiasaudeims.ufba.br/">https://psicologiasaudeims.ufba.br/</a>
Período de inscrições	03/10/2022 - 21/10/2022	<a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&amp;nivel=S">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&amp;nivel=S</a>
Divulgação dos membros da Comissão Examinadora	01/11/2022	<a href="https://psicologiasaudeims.ufba.br/">https://psicologiasaudeims.ufba.br/</a>
Divulgação da homologação das inscrições	01/11/2022	<a href="https://psicologiasaudeims.ufba.br/">https://psicologiasaudeims.ufba.br/</a>
Recurso referente a homologação das inscrições	02 e 03/11/2022	<a href="mailto:posgraduacaoims@ufba.br">posgraduacaoims@ufba.br</a>
Divulgação da homologação das inscrições após recursos	04/11/2022	<a href="https://psicologiasaudeims.ufba.br/">https://psicologiasaudeims.ufba.br</a>
<b>Análise dos pré-projetos</b>	07 até 15/11/2022	
<b>Divulgação do resultado da avaliação do pré-projeto</b>	16/11/2022	<a href="https://psicologiasaudeims.ufba.br/">https://psicologiasaudeims.ufba.br</a>



Recurso referente ao resultado da avaliação do pré-projeto	17 e 18/11/2022	<a href="mailto:posgraduacaoims@ufba.br">posgraduacaoims@ufba.br</a>
<b>Divulgação do resultado da avaliação do pré-projeto pós-recurso</b>	22/11/2022	<a href="https://psicologiasaudeims.ufba.br">https://psicologiasaudeims.ufba.br</a>
Divulgação do dia e horário e sala para realização da entrevista	22/11/2022	<a href="https://psicologiasaudeims.ufba.br">https://psicologiasaudeims.ufba.br</a>
<b>Entrevistas e Análise dos currículos</b>	23 a 29/11/2022	Rua Hormindo Barros, 58, Quadra 17, Lote 58, Bairro Candeias, CEP: 45.029-094, Vitória da Conquista – BA. Universidade Federal da Bahia - Instituto Multidisciplinar em Saúde - Campus Anísio Teixeira
<b>Resultados Entrevistas, Análise dos currículos e classificação o final</b>	30/11/2022	<a href="https://psicologiasaudeims.ufba.br/">https://psicologiasaudeims.ufba.br/</a>
<b>Recursos referente aos resultados da Entrevista, Análise dos currículos e classificação o final</b>	01 e 02/12/2022	<a href="mailto:posgraduacaoims@ufba.br">posgraduacaoims@ufba.br</a>
Divulgação do resultado Final pós-recurso	06/12/2022	<a href="https://psicologiasaudeims.ufba.br/">https://psicologiasaudeims.ufba.br/</a>
Período de matrícula	ver data	
Início das atividades do Mestrado	ver data	



*Patrícia Martins de Freitas*

*Patrícia Martins de Freitas*  
*Coordenadora do Mestrado Profissional em Psicologia da Saúde*  
*IMS/CAT/UFBA*

Notas: 1) Os prazos estabelecidos neste cronograma podem sofrer alterações, a depender do calendário acadêmico da UFBA ou de necessidades inerentes ao processo seletivo. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os comunicados, referentes a esta seleção, divulgados através dos endereços eletrônicos do mestrado ([www.psicologiasaudeims.ufba.br](http://www.psicologiasaudeims.ufba.br)).

Vitória da Conquista, 12 de setembro de 2022

---

Coordenadora do Mestrado em Psicologia da Saúde



ANEXO 1

1. FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL 02/2022

FOTO  
3X4

MESTRADO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

Nome													
Nacionalidade						Data de Nascimento							
Naturalidade					Estado			Estado Civil					
Diplomado em									Ano				
Instituição													
Mestrado em							Ano de Defesa:						
Instituição													
Carteira de Identidade nº				Órgão Emissor			U F			Data de Emissão			
Título de Eleitor nº					Zona			Seção					
CPF					Carteira de Reservista nº								
Nome da Mãe													
Nome do Pai													
Endereço completo													
CEP				Cidade					Estado				
Tel. Residencial						Tel. Celular							
Fax					E-mail								
Empresa onde trabalha													
Endereço comercial						CEP							





Cidade		Estado		Telefone Comercial				
Cargo				Em exercício (Sim ou Não)				
Exerce atividade docente (Sim ou Não)		Onde?						
Exerce atividade de pesquisa (Sim ou Não)		Tem compromisso para o futuro com alguma instituição? (Sim ou Não)						
Qual Instituição?				REGIME DE TRABALHO: DE ... Outros..... (ANEXAR COMPROVANTE)				
<b>Informações para o Relatório CAPES</b>								
Docente ? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, da UFBA <input type="checkbox"/> de outra IES no país <input type="checkbox"/> de IES estrangeira Não Docente: <input type="checkbox"/> Egresso da UFBA <input type="checkbox"/> Egresso de outras IES no país <input type="checkbox"/> Egresso de IES Estrangeira								
<b>AUTODECLARAÇÃO</b>								
<b>Autodeclaração</b> (possível assinalar mais de uma opção, segundo quesitos do IBGE)	Amar elo <input type="checkbox"/>	Bran co <input type="checkbox"/>	Índige na <input type="checkbox"/>	Pardo <input type="checkbox"/>	Preto <input type="checkbox"/>	Quilombo la <input type="checkbox"/>	Pesso a com deficiê ncia <input type="checkbox"/>	Pessoa Trans <input type="checkbox"/>
<b>Tipo de Inscrição</b>	I- Ampla Concorrência (    )			II- Política de reserva de vagas (    )				
Candidatos à política de reserva de vagas, escolher modalidade de reserva de vaga. (Assinale apenas uma opção)  Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de ampla concorrência	[    ]  Servidor interno do IMS/CAT/UFBA	[    ]  Negro (Preto ou Pardo)	[    ]  Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)	[    ]  Pessoa com Deficiência	[    ]  Quilombola	[    ]  Índige na		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde  
Campus Anísio Teixeira



Se pessoa com deficiência*	Necessita de adaptação especial para realização das provas	SIM ( ) NÃO ( )
Se SIM, quais as adaptações necessárias para realização das etapas de seleção?		
<b>Local e data</b>		
<b>Assinatura do candidato</b>		



## ANEXO 2

### TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_, portador de RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, caso seja selecionado e me matricule no Mestrado em Psicologia da Saúde, declaro que tenho ciência e comprometo a me dedicar e a frequentar integralmente as atividades inerentes ao mestrado, a exemplo de: disciplinas, atividades curriculares obrigatórias (pesquisa orientada, estágio docente e exame de qualificação) e projetos de dissertação. Declaro estar ciente que tais atividades podem acontecer em horários diversos, a depender da organização e dos cronogramas a serem aprovados pelo colegiado do mestrado.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data



### ANEXO 3

#### BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

<b>Crítérios de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Problematização do objeto de estudo	1,0
Justificativa, Relevância e Originalidade	1,0
Pré-projeto de pesquisa compatível com a proposta de mestrado profissional	1,5
Pré-projeto de pesquisa compatível com a área de concentração Psicologia da Saúde e linha de pesquisa pleiteada	1,0
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e método	1,5
Descrição dos procedimentos metodológicos	1,5
Qualidade da redação e organização do texto (objetividade e clareza)	0,5
Aspectos estruturais	0,5
Viabilidade da pesquisa	0,5
Produtos esperados e seus impactos científicos, sociais e institucionais	1,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>





## ANEXO 4

### BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Atividades: produções científicas, técnicas e ou artísticas – **pontuação máxima 60 pontos**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	Por unidade	Obtido	Total
Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário, publicada nos anais do evento	Regional 3,0 Nacional 4,0 Internac. 6,0		
Ouvinte em conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário, publicada nos anais do evento	Regional 0,5 Nacional 1,0 Internac. 2,0		
Pesquisa (projetos e participação em projetos na área) (por semestre)	3,0		
Pesquisa (projetos e participação em projetos fora da área) (por semestre)	1,5		
Debatedor ou coordenador em mesas ou painéis de eventos, sessões técnicas	Regional 1,5 Nacional 2,0 Internac. 3,0		
Apresentações em congresso, simpósio ou seminário	Regional 1,0 Nacional 2,0 Internac. 3,0		
Premiação	Regional 3,0 Nacional 4,0 Internac. 6,0		
Patentes relativas a produtos, materiais ou processos	10,0		
Iniciação científica - bolsista (por ano)	8,0		
Iniciação científica – bolsista (fora da área) (por ano)	6,0		
Iniciação científica – voluntário (por ano)	4,0		
Iniciação científica – voluntário (fora da área) (por ano)	2,0		
Ensaio ou resenha publicada em periódico indexado	2,0		
Ensaio ou resenha publicada em periódico não indexado	1,0		
Artigo publicado Qualis CAPES A1-A2	12		
Artigo publicado Qualis CAPES B1-B2	10		
Artigo publicado Qualis CAPES igual ou inferior a B3	2		
Livro publicado na área (autoria)	20,0		
Livro publicado na área (co-autoria) ou capítulo de livro	10,0		
Livro publicado em área correlata (autoria)	14,0		
Livro publicado em área correlata (co-autoria) ou capítulo de livro	7,0		
Livro (organização ou coordenação)	10,0		
<b>Total parcial</b>			



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde  
Campus Anísio Teixeira



	<b>Aproveitados</b>	
	<b>Excedentes</b>	



### Atividades acadêmicas/didáticas – pontuação máxima: 20 pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	Por unidade	Obtido	Total
<b>Docência no ensino superior:</b>			
Na área (por disciplina - cada semestre)	5,0		
Em outras áreas (cada semestre)	2,0		
Monitoria na área (por semestre)	3,0		
Monitoria em qualquer área (por semestre)	2,0		
<b>Orientação – concluída</b>			
Monografia “lato sensu” (por orientação)	4,0		
Monografia final do curso de graduação (por orientação)	2,0		
Iniciação científica (por orientação)	2,0		
<b>Participação em bancas</b>			
Bancas de graduação	2,0		
Bancas de pós-graduação	3,0		
Banca examinadora de seleção	4,0		
Banca examinadora de concurso	6,0		
<b>Cargos de administração acadêmica:</b>			
Coordenador de curso ou clínica-escola (por ano)	3,0		
Representação discente (por ano)	2,0		
<b>Extensão</b>			
Coordenação de ação de extensão, igual ou superior a seis meses (por ação)	4,0		
Colaboração em ação de extensão, igual ou superior a seis meses (por ação)	2,0		
Coordenação de ação de extensão, inferior a seis meses (por ação)	2,0		
Colaboração em ações de extensão, inferior a seis meses (por ação)	1,0		
Curso de extensão (docência) acima de 20 horas (por curso)	3,0		
Curso de extensão (docência) de 06 a 20 horas (por curso)	1,0		
Bolsa de extensão (por ano)	2,0		
Voluntário em projeto de extensão (por ano)	1,0		
Participação em empresa júnior bolsista (por ano)	2,0		
Participação em empresa júnior voluntário (por ano)	1,0		
Organização de evento	Regional 1,0 Nacional 2,0 Internac. 4,0		
<b>Total parcial</b>			



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde  
Campus Anísio Teixeira



	<b>Aproveitados</b>	
	<b>Excedentes</b>	





Atividades profissionais, aperfeiçoamentos e aprovações – **pontuação máxima: 20 pontos**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	Por unidade	Obtido	Total
<b>Participação em cursos ou palestras</b>			
Com menos de 10 horas (por curso ou palestra)	0,5		
De 10 a 19 horas (por curso)	1,0		
De 20 a 39 horas (por curso)	2,0		
De 40 a 120 horas (por curso)	3,0		
Com mais de 120 horas (por curso)	4,0		
<b>Exercício profissional / Estágio</b>			
Exercício profissional na área específica (cada ano)	3,0		
Exercício profissional na área correlata (cada ano)	2,0		
Estágio profissional na área específica (cada semestre)	1,0		
Estágio não obrigatório na área específica (mais de 120 horas)	2,0		
Estágio não obrigatório na área específica (até 120 horas)	1,0		
<b>Aprovação em concurso público:</b>			
Na área educacional em nível superior	5,0		
Na área profissional	4,0		
Na área educacional em outros níveis	3,0		
<b>Aprovação em seleção pública:</b>			
Na área educacional em nível superior	2,0		
Na área profissional	1,0		
Na área educacional em outros níveis	0,5		
<b>Pós-graduação <i>latu sensu</i></b>			
Na área da seleção do mestrado	4,0		
Em outras áreas	2,0		
		<b>Total parcial</b>	
		<b>Aproveitados</b>	
		<b>Excedentes</b>	

**Obs..** O somatório dos pontos aproveitados não pode ultrapassar 100 pontos.



## ANEXO 5

### BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

<b>Crítérios de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Motivação, interesse pela área de concentração e linha de pesquisa pleiteada e flexibilidade de trabalhar com temas distintos do apresentado no pré-projeto	1,0
Conhecimento prévio sobre a proposta do mestrado profissional e produtos esperados da dissertação	1,0
Experiência e trajetória na área e/ou linhas do Programa	1,5
Disponibilidade de tempo para dedicação ao mestrado	0,5
Arguição e capacidade de defender a proposta do pré-projeto de pesquisa	3,0
Domínio do tema do pré-projeto proposto	2,0
Capacidade de responder de forma adequada às perguntas	1,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>



## ANEXO 6

### FORMULÁRIO DE RECURSO

Preencher e enviar em PDF à Secretaria do PPG em Psicologia da saúde (**posgraduacaoims@ufba.br**) no prazo estabelecido em edital.

Nome do candidato:

CPF:

Etapa:

Inscrição  Currículo  Arguição do Projeto e Entrevista  Resultado Final

Outra: \_\_\_\_\_

**Data**

**Assinatura**



## ANEXO 7

### FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, solicito isenção do pagamento do valor da taxa de  
inscrição para o processo seletivo do curso **Mestrado Profissional em Psicologia  
da Saúde-IMS/CAT**, Edital 02/2022, anexando a documentação comprobatória  
prevista no referido Edital, **item 2.3.2**.

A justificativa para a solicitação é:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Data